

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012



**Sumário**

AVISO .....	2
DECRETOS .....	2
ATOS LEGISLATIVO .....	4



Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2015  
PREGÃO N.º 022/2015

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar e odontológico para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 022/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 08/10/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 28/09/2015 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2015.

José Roberto Coco  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS

DECRETO N.º084 /2015

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal nº. 100/95 de 21/09/1995 Artigo 2º, alterada pela Lei Municipal nº. 262/02 de 24/06/2002.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para exercer mandato conforme o Artigo 18 da Lei Municipal nº. 100/95 de 21/09/1995, mandato de 02 (dois) anos.

GOVERNAMENTAIS

Representantes do Departamento de Administração e Finanças

Titulares: Milton Rebussi  
Suplentes: Amanda Stela Martins

Representante do Departamento de Infra Estrutura Municipal

Titular: Carlos Jair Bueno  
Suplente: Natalia Norbiato Cavalcante

Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social

Titulares: Aline do Amaral Garcia  
Regina Ladislau Pacheco Coco  
Suplentes: Greyciellen Varaschim Cenci  
Flávia Lopes

Representante do Departamento de Educação e Cultura

Titulares: Simone Paião de Oliveira  
Márcia Aparecida Dias dos Santos  
Suplente: Ana Maria de Fátima Mequelin  
Josiani Patrícia Pereira

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Organizações dos Usuários

Titulares: Maria Madalena dos Santos  
Vera Lucia do Prado  
Suplentes: Davina Ribeiro Stela  
Nairde Pimenta de Paula

Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares: José Deliberaes  
Geraldo de Moraes Correa  
Suplentes: Agostinho Álvares Parrales Filho  
Dalva Aparecida de Lima

Representantes dos Trabalhadores do Setor

Titulares: Tatiane dos Santos Silva  
Dione Fernando Domingos de Aguiar  
Suplentes: Maria Luiza Tessaro Gobetti  
Kelly Suzane Vialta da Silva

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 021/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 083 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:



Conforme Lei 677-2012  
 09/03/2012

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.225,00 ( duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
 12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar  
 140.1011.09.01.05.18- Convênio SEEDE/PR/PETE  
 094-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 13.000,00

## 0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários  
 000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres  
 180-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil R\$ 25.000,00  
 181-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 3.800,00  
 183-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 80.000,00

## 0300-FUNOS ESPECIAIS

## 0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.035- Ações Estratégicas de Saúde da Família  
 495.09.02.06.20- Atenção Básica  
 1131-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 44.000,00  
 1132-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 9.900,00

## 10.301.1300.2.036- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

495.09.02.06.20-Atenção Básica  
 266-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil R\$ 25.000,00

## 303.01.02.00.00- 15% dos Impostos

267-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 21.200,00

## 10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária

497.09.02.06.20-Vigilância em Saúde  
 1135-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil R\$ 5.650,00  
 1136-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 1.745,00

## 10.304.1300.2.054-Manutenção do Consórcio CONSAMU

303.01.02.00.00- 15% dos Impostos  
 282-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 14.930,00  
 T O T A L R\$ 244.225,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
 12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar  
 140.1011.09.01.05.18- Convênio SEEDE/PR/PETE  
 100-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.jurídica R\$ 13.000,00

## 0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários  
 000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres  
 187-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica R\$ 108.800,00

## 0300-FUNOS ESPECIAIS

## 0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde  
 303.01.02.00- 15% dos Impostos  
 258-33.90.39.-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica R\$ 36.130,00

## 495.09.02.06.20-Atenção Básica

255-33.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita R\$ 28.900,00

## 10.301.1300.2.035- Ações Estratégicas de Saúde da Família

495.09.02.06.20- Atenção Básica  
 264-33.90.39.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contra-  
 Tos de Terceirização R\$ 50.000,00

## 303.01.02.00.00- 15% dos Impostos

10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária  
 497.09.02.06.20-Vigilância em Saúde  
 274-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 2.395,00  
 278-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica R\$ 5.000,00  
 T O T A L R\$ 244.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand”, 23 de setembro de 2015.

José Roberto Coco  
 Prefeito Municipal



**ATOS LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N° . 267**, de 25 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no inciso II art. 12, e Lei Complementar n° 15, de 5 de abril de 2012, resolve:

Art. 1° Revogar a Resolução n° 185, de 2/1/13 que, concedia gratificação para exercer o Controle Interno no percentual de 30%, ao servidor WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula n°. 23-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de agosto de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N° . 268**, de 25 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1° DESIGNAR o funcionário Wanderley Soares de Lima, matrícula n°. 23.0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, nos termos do art. 313-A do Código Penal, exercer responsabilidade sobre:

I - Operacionalizar o SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da STN Secretaria do Tesouro Nacional, que visa permitir coletar relatórios e demonstrativos, possibilitando o acesso a essas informações tanto para os entes federados como para a sociedade em geral;

II - GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social por meio magnético, gerado pelo programa SEFIP e, entregar também via internet mediante o aplicativo denominado "Conectividade Social" fornecido pela Caixa Econômica Federal; e

III - DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais dentro das normas ditadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Determino ao funcionário ora designado que cumpra rigorosamente a agenda de obrigações do TCE expedida através de instrução técnica, bem como a Lei Federal n°. 9.528, de 10 dez/97 que obriga as empresas a prestarem ao INSS informações relativas aos fatos geradores de contribuições previdenciárias.

Art. 2° Fica ainda designado o funcionário citado no artigo anterior para promover as funções de:

I - atividades relativas ao assessoramento à Mesa Diretora nas atividades de expediente e registro, enfim em todos os seus serviços e na elaboração de projetos de leis,



Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

emendas a lei orgânica, decretos, resoluções, indicações, requerimentos, moções, proposições e demais atos legislativos praticados pelos Vereadores; elaborar ofícios, circulares e todo o serviço do expediente mantendo-o sempre em dia;

II - executar os serviços de controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal;

III - assessorar a comissão permanente de licitação em todos os seus procedimentos necessários;

IV - acompanhar as sessões solenes, ordinárias e extraordinárias lavrando as atas de conformidade com o regimento interno, bem como assessorar as reuniões das comissões permanentes confeccionando os seus respectivos pareceres.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de agosto de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

Site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br) e-mail: [camara@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:camara@formosadoeste.pr.gov.br) CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 269**, de 25 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no inciso II art. 12, e Lei Complementar nº 15, de 5 de abril de 2012, e

Considerando, a designação para operacionalizar o SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

Considerando, a designação como responsável pelo SIM-AP (Sistema de Informações Municipais - Atos de Pessoal);

Considerando, ainda a designação pela GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações a Previdência Social gerado pelo programa Sefip;

Considerando, mais, a função de feitura da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;

Considerando, a designação para as atividades relativas ao assessoramento à Mesa Diretora;

Considerando finalmente, assessoramento as comissões permanentes, acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes lavrando e registrando suas atas, bem como assessorar as reuniões das comissões permanentes confeccionando todo os seus serviços burocráticos, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula nº. 23-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, portador do CPF/MF sob nº 284.367.689-49 e RG/SESP/PR nº 1.472.252-1, Função Gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br) e-mail: [camara@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:camara@formosadoeste.pr.gov.br) CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

*[Handwritten signature]*



Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de agosto de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

Site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br) e-mail: [camara@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:camara@formosadoeste.pr.gov.br) CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

